

PORTARIA Nº 083, DE 19 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias a partir de 20/05/2016, o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria CTI nº 066, de 20/04/2016, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 07, de 20/04/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



VICTOR PELLEGRINI MAMMANA